



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TURUÇU
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 1.526, DE 13 DE MAIO DE 2024.

Altera a Lei Municipal nº 1.416/2021, Plano Plurianual 2022/2025, bem como a Lei Municipal nº 1.510/2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, para abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURUÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo, nos termos do inciso VI do art. 78 da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluído no Anexo I da Lei Municipal Nº 1.416/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2022/2025 e no Anexo III da Lei Municipal Nº 1.510/2023, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024, a criação da ação 2.087 – Ações de Políticas Culturais.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento do exercício financeiro de 2024, um Crédito Especial no valor de R\$ 43.809,59 (quarenta e três mil e oitocentos e nove reais e cinquenta e nove centavos), sob as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão:	05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
Unidade:	5 – DESENVOLVIMENTO DA CULTURA
Função:	13– Cultura
Subfunção:	392 – Difusão Cultural
Programa:	0006 – Desenvolvimento da Cultura
Proj./Atividade	2.087 – Ações de Políticas Culturais
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
Valor:	R\$ 20.000,00
Fonte de Recurso:	1719 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022

Órgão:	05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
Unidade:	5 – DESENVOLVIMENTO DA CULTURA
Função:	13– Cultura
Subfunção:	392 – Difusão Cultural
Programa:	0006 – Desenvolvimento da Cultura
Proj./Atividade	2.087 – Ações de Políticas Culturais
Elemento:	3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Valor: R\$ 20.000,00
Fonte de Recurso: 1719 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022

Órgão: 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
Unidade: 5 – DESENVOLVIMENTO DA CULTURA
Função: 13– Cultura
Subfunção: 392 – Difusão Cultural
Programa: 0006 – Desenvolvimento da Cultura
Proj./Atividade: 2.087 – Ações de Políticas Culturais
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor: R\$ 2.809,59
Fonte de Recurso: 1719 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022

Órgão: 99 – ENCARGOS ESPECIAIS
Unidade: 01 – AÇÕES NÃO INTEGRANTES DO PPA
Função: 28– Encargos Especiais
Subfunção: 845 – Outras Transferências
Programa: 00 – Operações Especiais
Proj./Atividade: 0.00 – Operações Especiais.
Elemento: 3.3.20.93.00.00.00.00 – Indenização e Restituição
Valor: R\$ 1.000,00
Fonte de Recurso: 1719 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022

Art. 3º. Para cobertura do Credito Especial mencionado no artigo anterior, será usado o Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 43.809,59 (quarenta e três mil e oitocentos e nove reais e cinquenta e nove centavos) na Fonte de Recurso 1719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

TURUÇU, 13 de maio de 2024.


IVAN EDUARDO SCHERDIEN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.


NATÁLIA CRISTINA SCHERDIEN
Secretária de Administração e Finanças